

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO DA FOLHA/SE

RESOLUÇÃO CMS Nº04/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

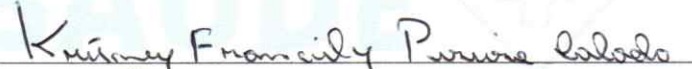
Dispõe sobre aprovar Adesão de três (03) Equipes de Saúde da Família pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90, a Resolução Nº 453, de maio de 2012 e a Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que dispõem sobre as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidades na gestão fiscal e dá outras providências;
3. A Constituição Federal 1988, em seu Art. 198, § 3º, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, fortalecendo o papel deliberativo desses órgãos.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade, adesão de três (03) Equipes de Saúde da Família pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, conforme apresentada na 33ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, realizado no dia 11 de março de 2025.



KRÍSNEY FRANCIELY PEREIRA CALADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº004/2025, de 31 de março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Eliton Lima Góis
Secretário de Saúde
Decreto 013/2025
ELITON LIMA GÓIS
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Conselho Municipal de Saúde
Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 – Porto da Folha/SE
E-mail: cms.pdf.se@gmail.com